



PORTARIA nº 608/2018.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o levantamento patrimonial, para efeitos de registro e comprovação de existência física dos bens públicos;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo Art. 3º, §3º do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sr. CASSIO CLAY DA SILVA POMPILIO, MAT. nº 3683, ANTÔNIO PAULO DA FONSECA PINHEIRO, MAT. nº 0872 e GENILSON SOUSA DA FONSECA, MAT. nº 4347, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º Compete a Comissão, ora mencionada no artigo anterior, promover o registro e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, bem como elaborar o **Relatório dos Bens Móveis e Imóveis** para atender as exigências do TAG/TCM/PA.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 026, de 02/01/2018.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA:

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de Maio de 2018.


ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.


ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.